



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 13 12 1999
CRXO/1ª sessão VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

Parecer n.º 033/99.

Matéria : Projeto de Lei nº 157/99

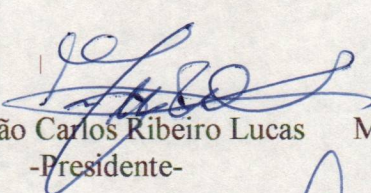
Assunto: " Dispõe sobre a Política Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

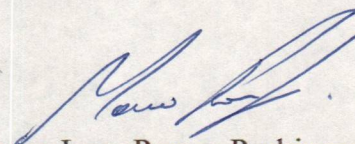
Interessado: Executivo Municipal.

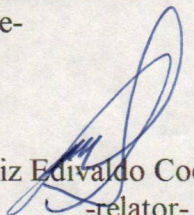
A Comissão de Justiça e Redação, acima mencionada, analisou com precisão o PROJETO DE LEI nº 157/99, oriundo do Executivo Municipal, resolveu ser favorável pela sua aprovação em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de dezembro de 1.999.


João Carlos Ribeiro Lucas
-Presidente-


Mauro Ivam Ramos Rodrigues
-Secretário-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-relator-